

Resolução CRESS 12ª Região nº 016/2021.

Ementa: Autoriza, em caráter excepcional e provisório inscrições e cancelamentos no contexto da pandemia do novo Coronavírus - COVID -19

A Diretoria do Conselho Regional de Serviço Social (CRESS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,

CONSIDERANDO as atribuições previstas e asseguradas pela Lei 8662/1993 e pelas Resoluções CFESS n° 582 e 588/2010 e n° 764/2016;

CONSIDERANDO que em 11 de março de 2020 a Organização Mundial de Saúde - OMS declarou que o planeta vive uma pandemia do Novo Coronavírus – COVID-19; CONSIDERANDO o Ofício Circular CFESS n. 44/2020 de 23 de março que estabelece o <u>caráter excepcional e provisório</u> das inscrições e cancelamentos efetuados dessa forma ficarão sujeitos a nova análise e homologação (ou revogação) quando superada a atual situação e restabelecido o funcionamento regular do CRESS; que os/as profissionais serão responsáveis por enviar seus documentos originais conforme prevê a Resolução CFESS n. 582/2010;

CONSIDERANDO a Portaria n. 007/2020 do CRESS 12ª Região de 24 de março de 2020, que estabelece alterações nos fluxos de trabalho e atendimento do CRESS 12ª Região à categoria de Assistentes Sociais, por meio do estabelecimento de trabalho remoto (Home Office);

CONSIDERANDO os despachos exarados pela comissão de inscrição no dia 23 de junho de 2021;

CONSIDERANDO a reunião remota da Diretoria realizada no dia 24 de junho de 2021 - Coragem e Democracia: "A Certeza na Frente, a História na Mão"- Gestão 2020/2023.

RESOLVE:

ART. 1º CONCEDER INSCRIÇÃO aos Assistentes Sociais: Adrielle Jaine Bernardo, nº 9044; Alania Simiano, nº 9045; Alison Agostinho, nº 9046; Ana Celia Caetano, nº 9047; Ana Claudia da Silva Pinheiro, nº 9048; Andressa Camila Foppa, nº 9049;



Bruna Luiza Luz, nº 9050; Camila Sutil da Silva, nº 9051; Caroline Silva de Marafigo, nº 9052; Cintia Aparecida Galotti, nº 9053; Deise Fortuna e Silva, nº 9054; Drieli Custodio, nº 9055; Emanuela Cordeiro, nº 9056; Francieli Stopa, nº 9057; Gislaine Fernandes Andrade, nº 9058; Graziela de Souza Julião, nº 9059; Inêz Pereira de Fáveri, nº 9060; Jaqueline Aparecida Schinaider Muniz da Silva, nº 9061; Jocimara Rodrigues, nº 9062; Mauro Augusto da Rosa Passos, nº 9063; Priscila Dias Lopes, nº 9064; Rosangela Silva de Souza, nº 9065; Silvana Araujo de Vargas, nº 9066; Tânia Nara Todescato, nº 9067; Viviane Silva Ribeiro Flor, nº 9068.

ART. 2º CONCEDER REINSCRIÇÃO às Assistentes Sociais: Aline Geronimo Mateus, nº 7655; Francielle Cristina Gaertner, nº 3862; Graziela da Rosa Vieira Ataide, nº 2666.

ART. 3º DEFERIR TRANSFERÊNCIA aos Assistentes Sociais: Bárbara Nobrega Simão, nº 9069, do CRESS 7º Região para o CRESS 12º Região; Sandra Regina da Silva Alves, nº 9070, do CRESS 9º Região para o CRESS 12º Região; Welson Barbosa de Oliveira, nº 9071, do CRESS 6º Região para o CRESS 12º Região

ART 4º HOMOLOGAR TRANSFERÊNCIA aos Assistentes Sociais: Fátima Teresinha Danieli, nº 7107, do CRESS 12ª Região para o CRESS 11ª Região; Melissa Lorensatto Ferreira, nº 5633, do CRESS 12ª Região para o CRESS 10ª Região; Renata dos Santos Oroski, nº 8656, do CRESS 12ª Região para o CRESS 11ª Região; Rubens André de Oliveira, nº 8026, do CRESS 12ª Região para o CRESS 9ª Região.

ART. 5° CONCEDER CANCELAMENTO DE REGISTRO às Assistentes Sociais: Anelyse Rosany Ayroso, n° 2009; Elaine Maria Pereira da Cunha Vancin, n° 1864; lassana Hoffmann, n° 4653; Juliane Frühling Helfer, n° 5516; Maria Angela



Rodrigues da Conceição, nº 2925; Sonia Maria Venancio, nº 1990; Tania Maria Antunes, nº 1219; Zenaide Amaro, nº 8459.

Florianópolis, 24 de junho de 2021.

(original assinado)

Viviana Wachtel Seleme Uba

Assistente Social nº 2516/CRESS 12ª Região Presidente